

EDITAIS

Edital de citação de Gilson Costa Silva expedido nos autos da ação de procedimento ordinário - processo nº 0000030-69.2013.8.26.0587 promovida por SABESP em face de Gilson Costa Silva. Prazo de 30 (trinta) dias. O Dr. Guilherme Kirschner, M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Sebastião - Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Gilson Costa Silva, RG 13878457, Avenida São Paulo, 415, apt 33, bloco 1, Boqueirão, Praia Grande - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo Sabesp, Processo nº 0000030-69.2013.8.26.0587 (Ordem nº 28/2013) alegando em síntese: para cobrança da dívida do requerido na quantia de R\$36.011,30 (jan/13) decorrente da utilização dos serviços de saneamento básico do imóvel cadastrado sob RGI (Registro Geral de Imóvel) nº 0389569933, encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. São Sebastião, 02/04/2018. K-03e04/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2018 – ABERTURA LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, torna público aos interessados que está aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTA BÁSICA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 17/05/2018. Local: www.bllcompras.org.br Edital completo à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.monteirolobato.sp.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: administracao@monteirolobato.sp.gov.br ou no Paço Municipal, sito a Praça Dep. A. S. Cunha Bueno, nº 180, Centro, Monteiro Lobato/SP.
DANIELA DE CÁSSIA SANTOS BRITO – PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018
Comunicamos a todos os licitantes interessados em participar do Pregão Presencial de nº 42/2018 - Edital nº 52/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, manutenção e desinfecção das piscinas, com fornecimento de equipamento, material e mão de obra, conforme especificações descritas no Termo de Referência, pelo período de 12 meses, que o aludido certame esta suspenso por tempo indeterminado. ALLAN TRIPAC ABREU DOS SANTOS - Secretário Adjunto de Administração.

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Saúde
Edital de Licitação: PE 022/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamento Dispensado pelo DRC - Ação Judicial - Revivid Cbdc Pure. Abertura: 18/05/2018 às 08h30. **Reabertura de Licitação com alteração de Edital:** PE 004/SS/2017. Objeto: Aquisição de Veículo Zero KM. Reabertura: 21/05/2018 às 08h30. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Oswaldo Kenzo Huruta** - Secretário de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José dos Campos
Entidade de Fins Filantrópicos
Rua Dolzani Ricardo, 620 – Centro
CEP: 12210-110 Fone: (12) 3876-1999 CV
A Santa Casa de Misericórdia de São José dos Campos torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS, objetivando a Aquisição de Equipamento e Material Permanente conforme ANEXO I, DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, dos Editais, 001, 002, 003 e 004/2018, para atender os Convênios, celebrado entre a Santa Casa de São José dos Campos e o Ministério da Saúde. Os editais estão publicados, a partir do dia 04/05/2018, no site da Santa Casa de Misericórdia de São José dos Campos.
Link Site: <http://www.santacasasjc.com.br/>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Prezados Associados, De acordo com os termos do artigo 45º do Estatuto da Associação Campos do Conde Castelos, ficam os Senhores Associados convocados a participar da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 19/05/2018, sábado, nas dependências do Quiosque do Castelo Versailles situado na Av. Mário de Andrade, 30, Bairro Castelos, Tremembé-SP, às 09h00 em primeira convocação com a presença do quórum exigido e às 09h30 com qualquer número de participantes, para votar e deliberar sobre o quanto segue e receber informações importantes de nossa Associação:
1. Informações acerca da transição das Diretorias da Associação e status atual;
2. Deliberação para criação de uma Comissão de Eventos.
Observações:
a) Esta Assembleia será excepcionalmente realizada no Quiosque do Versailles em função da sua urgência e do estado de festas já estar reservado para um Associado;
b) É muito importante que o Associado faça a leitura prévia do Estatuto e do Regulamento Interno para se inteirar sobre a operacionalidade das Assembleias, especialmente os artigos 38, 39, 42, 43, 44 e 48 do Estatuto e os artigos 117 ao 141 do Novo Regulamento Interno (Observando que o Regulamento Interno da Associação foi alterado recentemente);
c) Só poderão participar da Assembleia expressando opiniões e votando, os associados devidamente registrados conforme Artigo 9º e 10º do Estatuto e adimplentes com a contribuição social, artigos 12º IV e 38º do Estatuto;
d) O mandatário, em caso de procuração, deverá ser necessariamente associado conforme determinado no artigo 48º parágrafo 3º do Estatuto;
e) Independentemente de terem sido enviados os balancetes aos associados, mensalmente, durante todo o exercício findo, bem como terem sido disponibilizados, todos os dias do ano, 24 horas por dia, no site da administradora, os livros contábeis do Residencial Campos do Conde Castelos, estão à disposição de qualquer associado, para consulta, na sede da Associação. Por fim, pedimos a todos que participem da Assembleia, para que, conjuntamente decidamos o melhor parâmetro Residencial.
Atenciosamente,
Luciana de Carvalho Lima
Presidente


EDITAL DE CITAÇÃO- PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 4001883-75.2013.8.26.0577 O (A) MM. JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, DO FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, ESTADO DE SÃO PAULO, DR. (A). SILVIO JOSE PINHEIRO DOS SANTOS, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER A (O) GLAUCIA MARIA CAOVILA LIMA, AVENIDA DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 566, SALA 306, JARDIM SÃO DIMAS - CEP: 12245-011, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP, CPF 404.181.118-04, RG 9.147.889, BRASILEIRA, QUE LHE FOI PROPOSTA UMA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO POR PARTE DE CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO-SABESP, ALEGANDO EM SÍNTESE: EM RAZÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 14.224/10 A EXPROPRIANTE ESTÁ AUTORIZADA A INSTITUIR SERVIÇÃO DE PASSAGEM DE UMA ÁREA DE 276,93 M² CONSTANDO PERTENCER AOS EXPROPRIADOS, CONFORME MATRÍCULA Nº 74.089 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR SER NECESSÁRIA A IMPLANTAÇÃO DE UM COLETOR TRONCO, PARTE INTEGRANTE DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO, LOCALIZADA NA ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA, 450, NO BAIRRO DOBUQUIRINHA/FREITAS. ENCONTRANDO-SE O RÉU EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, FOI DETERMINADA A SUA CITAÇÃO, POR EDITAL, PARA OS ATOS E TERMOS DA AÇÃO PROPOSTA E PARA QUE, NO PRAZO DE 15 DIAS, QUE FLUIRÁ APÓS O DECURSO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, APRESENTE RESPOSTA. NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO, O RÉU SERÁ CONSIDERADO REVEL, CASO EM QUE SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL. SERÁ O PRESENTE EDITAL, POR EXTRATO, AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. NADA MAIS. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, AOS 23 DE MAIO DE 2016. 05 DE MAIO DE 2015.

Água, cuide bem desse bem. Porque cada gota vale muito.



Encerramos as atividades da Comissão de formatura do curso de Direito da Universidade de Taubaté 2015 Facere rectum. Com sede PQ Dr. Barbosa de Oliveira, 285 centro, Taubaté, SP na data de 11 de Dezembro de 2015.

Fusam - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava
CNPJ: 50.453.703/000143
Edital de Licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a seguinte modalidade: **Processo nº 072/2018 - Pregão Presencial nº 029/2018 - SRP nº 024/2018 - Objeto - Aquisição de Luvas de Procedimentos Nitrílicas** - Abertura dos Envelopes: 17/05/2018 às 9h30min;
Processo nº 060/2018 - Pregão Presencial nº 024/2018 - Objeto - Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Internet - Abertura dos Envelopes: 21/05/2018 às 9h30min;
Processo nº 071/2018 - Pregão Presencial nº 028/2018 - SRP nº 023/2018 - Objeto - Aquisição de Medicamentos - Abertura dos Envelopes: 22/05/2018 às 09h30min;
Processo nº 073/2018 - Pregão Presencial nº 030/2018 - Objeto - Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - Abertura dos Envelopes: 23/05/2018 às 9h30min;
Reabertura do Processo nº 030/2018 - Pregão Presencial nº 008/2018 - SRP nº 006/2018 - Objeto - Registro de Preços para Aquisição de DMI - Dispositivos Médicos Implantáveis em Sistema de Consignação - Abertura dos Envelopes: 24/05/2018 às 09h30min;
Reabertura do Processo nº 062/2018 - Pregão Presencial nº 025/2018 - SRP nº 020/2018 - Objeto - Registro de Preços para Aquisição de Tecidos - Abertura dos Envelopes: 25/05/2018 às 09h30min;
Processo nº 074/2018 - Pregão Presencial nº 031/2018 - Objeto - Aquisição de Fluxômetros para Oxigênio e Ar Comprimido - Abertura dos Envelopes: 28/05/2018 às 9h30min - Edital completo está disponível no site www.fusam.com.br. Caçapava, 04/05/2018. Celso Viviani Alves - Presidente da FUSAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ
A Prefeitura Municipal de Arapeí, através de seu Prefeito Municipal Edson André de Souza, **TORNA PÚBLICO** que se encontra aberto o seguinte processo licitatório: **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 038/2018 – Tomada de Preços n.º 001/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, com a finalidade de selecionar proposta para contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação com bloco intertravado de concreto das Ruas Padre Brotero, Rua Coronel Lulu de Almeida, Travessa Benedito Gonçalves Viana e Rua Capitão Domiciano, a fim de atender necessidade da Diretoria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. A abertura da licitação ocorrerá no dia **23/05/2018 às 10 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Arapeí, situada na Rua das Missões, n.º 08, Centro, Arapeí/SP. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados, no horário das 09 às 11 horas e das 14 às 17 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Arapeí, situada na Rua das Missões, nº 8, Centro, Arapeí/SP, ou pelo e-mail licitacao@arapei.sp.gov.br. Qualquer esclarecimento poderá ser prestado na sede da Prefeitura ou pelo telefone (12) 3115-1194 ou (12) 3115-1291, nos horários acima estabelecidos. Arapeí, 27 de abril de 2018.

Edital De Citação- Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1013494-58.2015.8.26.06250 MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr. José Claudio Abrahão Rosa, na forma da Lei, etc. Faz Saber A Edson Teruhiko Nishi, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 17.082.110-9, CPF 103.273.668-26, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo, alegando em síntese: a requerente celebrou com os devedores em 16 de Maio de 2010, a proposta de abertura de conta corrente e termo de opção - pessoas físicas, aderindo aos produtos e serviços oferecidos pelo requerente, tais como limite de cheque especial e limite de crédito de financiamento pré-aprovado Giro Fácil, regulado pelas condições aplicáveis à proposta de abertura e movimentação de conta de depósitos, adesão a produtos de crédito e/ou serviços financeiros contrato global de relacionamento pessoa física. Foi implantado na conta corrente nº 0306-00452-50, o limite de crédito cheque especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com prazo de vencimento pré-estabelecido, renovável automaticamente ao seu vencimento por igual período sucessivamente, podendo ser reduzido, mantido, ou aumentado o limite acima indicado, em favor dos requeridos para seu livre uso e gozo, conforme se denota dos inclusive extratos bancários. A quantia colocada à disposição dos contratantes, no qual os requeridos se obrigaram a pagar os valores utilizados, acrescido de juros e encargos estipulados e acordados entre as partes no momento da contratação. Ocorre que, apesar de utilizar todo o crédito concedido pela requerente, os requeridos não apresentaram a mesma disposição para efetuar seu pagamento. Assim, os devedores deixaram de honrar os compromissos assumidos, restando em aberto a quantia cobrada e não paga, que, acrescida aos juros e encargos pactuados, somam até Setembro de 2015, totalizam a quantia de R\$ 47.789,77 (quarenta e sete mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos). Alega ainda que, no momento da celebração do contrato, ficaram expressamente convenionadas cláusulas e condições, referente às taxas de juros, multa contratual, e demais encargos, que foram livremente aceitos pelos requeridos. Contudo, se debalde a composição espontânea, de forma que, esgotados todos os meios amigáveis de recebimento do crédito, não restou a requerente alternativa, senão recorrer ao Judiciário. Deu-se a causa o valor de R\$ 47.789,77 (quarenta e sete mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos). Encontrando-se o réu Edson Teruhiko Nishi em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial devidamente atualizada e efetue o pagamento dos honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou, apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. O requerido será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo e caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 04 de abril de 2018. K-03e04/05

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
5ª VARA CÍVEL
Avenida Salmão, 678, Parque Residencial Aquarius - CEP 12246-260,
Fone: 12 3878-7136, São José dos Campos-SP - E-mail: sjcampos5cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO
Processo Digital nº: 1033020-58.2015.8.26.0577
Classe: Assunto: Procedimento Comum - Locação de Imóvel
Requerente: Wilson Roberto Teixeira
Requerido: Thiago Leonardo Fiebig de Faria e outro
Prioridade Idoso
EDITAL DE CITAÇÃO DE EDUARDO PÉRICLES CARVALHO DE FARIA - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1033020-58.2015.8.26.0577
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Theodosio de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que este edital virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa, especialmente a(o) requerido EDUARDO PÉRICLES CARVALHO DE FARIA, brasileiro, casado, RG 11.318.916-3, CPF 975.527.048-53, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum - Despejo cumulado com Cobrança de Aluguéis e Encargos Locatícios por parte de Wilson Roberto Teixeira, alegando em síntese: Que o requerido Thiago Leonardo Fiebig de Faria contratou a locação da Sala 501 do Edifício Comercial Oswaldo Cruz, situado na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 347, 5º andar, Centro, nesta cidade e Comarca de São José dos Campos- SP, de propriedade do requerente. A vigência do pacto locatício mediava do dia 01/06/2015 ao dia 30/11/2017. O locatário assumiria a obrigação líquida e certa de pagar ao locador R\$ 2.000,00 a título de aluguel, bem como de arcar com as despesas de água, esgoto, luz, gás, telefone, IPTU e as despesas ordinárias do condomínio. O requerido deixou de pagar os valores dos aluguéis e encargos condominiais vencidos em agosto, setembro, outubro e novembro de 2015 que, devidamente atualizados resultam em um débito de R\$ 12.404,83. Dessa forma, incontestado que o requerido e seu fiador EDUARDO PÉRICLES CARVALHO DE FARIA devem arcar com todos os aluguéis e demais despesas contratuais em aberto até a presente data, bem como com todos os que porventura venham a ser inadimplidos, decorrentes do uso e gozo do referido imóvel, até a data da efetiva entrega do imóvel. Requer portanto a citação dos requeridos para, no prazo de 15 dias, apresentarem defesa, sob pena de sofrerem os efeitos da revelia. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 16 de março de 2018.

Edital De Citação- Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0399655-72.2009.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Theodosio de Carvalho, na forma da Lei, etc. Faz Saber A(O) Antonia Vieira Garrido, Brasileiro, RG 20786772, CPF 050.267.028-21, Rua Haiti, 21, apto 123, Jd. América, São José dos Campos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Veibras Importacao E Comercio Ltda, informando que foi procedido o Bloqueio de R\$ 3.180,92 (fls. 226 28/10/2015). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Intimação, por Edital, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, comprove que as quantias tomadas indisponíveis são impenhoráveis; ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros (art. 854, §§ 2º e 3º do CPC/2015). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 18 de abril de 2018. K-03e04/05

Urbanizadora Municipal S.A. - URBAM
CNPJ - Nº 45.693.777/0001-17
EXTRATO DE EDITAL
1. Edital nº 066/18 - Pregão Eletrônico nº 024/18; Processo nº 147/18. Objeto: Prestação do serviço de assistência técnica de balança rodoviária. **Edital completo e envio das propostas até:** 16/05/2018 às 09h00 através do site: www.licitacoes-e.com.br.
José Nabuco Sobrinho - Diretor Presidente

Edital De Citação- Prazo De 30 Dias. Processo Digital Nº 1021297-71.2017.8.26.0577 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr. João José Custodio da Silveira, na forma da Lei, etc. Faz Saber A C Ferreira Transportes-Me (Nome Fantasia: Gestal Transportes), CNPJ 00.938.323/0001-20 e Carlos Raimundo Ferreira, CPF 056.943.868-33, que lhes foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco Bradesco, alegando em síntese: ser credor dos requeridos na quantia de R\$ 63.097,64 (09/08/2017), dívida representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças sob nº 10235624. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem embargos ou paguem a quantia mencionada na petição inicial, devidamente atualizada até a efetiva data de pagamento. Se não opostos embargos em 15 dias, converte-se a decisão monitoria em decisão executiva, prosseguindo-se a fase de execução de título judicial. Caso cumpram os valores o comando emergente do edital, ficarão isentos das custas processuais e pagará honorários de advogado no valor de cinco por cento do valor atribuído à causa (CPC 701, parágrafo primeiro). No silêncio, será nomeado curador especial. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 06 de abril de 2018. K-03e04/05

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**
EDITAL DE LICITAÇÃO
Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontram abertas as seguintes modalidades: **Pregão nº 019/2018 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de emulsão asfáltica RM 1C.** Abertura dos Envelopes: 17/05/2018 às 09:30 horas. **Pregão nº 015/2018 – Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de exames de diagnóstico de doenças.** Abertura dos Envelopes: 17/05/2018 às 14:30 horas. Editais completos e outras informações serão fornecidas pela CPL na Rua Capitão Carlos de Moura, 243, das 09:00 às 15:30 horas, ou pelo site www.cacapava.sp.gov.br. Caçapava, 03 de maio de 2018.
DR. RICARDO JOSÉ VELOSO – Secretário de Administração

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças
Edital de licitação: Pregão Presencial 047/SGAF/2018. Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de materiais de pintura. Abertura: 16/05/2018 às 14h00.
Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 02, das 08h15 às 17h00.
José Cláudio Marcondes Paiva - Diretor do Departamento de Recursos Materiais.
Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

É CLARO QUE VALE

ASSINE: WWW.CLUBEVALE.COM.BR

12 3878.4499 | 0800.025.3437

@clubeovale

O VALE
— CLUBE —